



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária, da Décima Quinta Legislatura. Estando em horário regimental e com número legal de Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Legislativo, Célio Moreira, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião em nome de Deus e, comunicou que na ausência da Excelentíssima Senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Grégio, de acordo com o Artigo 26, Parágrafo 2º e Artigo 32 do Regimento Interno, assumiu, para presidir a presente Sessão Extraordinária, este que vos fala. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Márcia Fatima Alves da Silva, ficou constatado que estavam presentes na Reunião os seguintes Vereadores: Célio Moreira, David Rodrigues Meneses, José Amauri Pinheiro da Silva, Katia Cristina Siebra, Márcia Fatima Alves da Silva, Marcos José Vituri e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota. Estavam ausentes as Vereadoras Maria Ribeiro de Novaes Gregio e Marinete Munhoz Borges Saracuzza. Em seguida, o senhor Vice-Presidente convidou o Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus 10, 01-07. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Vice-Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e assinada sem restrições. Em seguida o Senhor Vice-Presidente comunicou que, conforme o artigo 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta da pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem da pauta dos trabalhos. Sendo assim, iniciou a presente Reunião



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Extraordinária na Ordem do Dia e comunicou que a Convocação da presente Reunião se encontra à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população na Secretaria Administrativa. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava da pauta do Expediente e, então foram lidas as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através de celebração de Termo de Fomento e dá outras providências; Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Suplementar; Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 042/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel que especifica e dá outras providências (comentado pelos Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e David Rodrigues Meneses); Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Posteriormente, o Senhor Vice-Presidente colocou os Projetos em deliberação e, não havendo mais oradores, as proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Terminada a matéria, o Senhor Vice-Presidente deu um recesso de quinze minutos para as Comissões Permanentes analisarem os Projetos em pauta e darem os devidos pareceres. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, o Senhor Vice-Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da Matéria que constava da pauta e então, foi lido o Requerimento solicitando para que os Projetos de Leis nº 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2022, de autoria do Executivo, que serão discutidos e votados em primeira e única discussão e votação, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sejam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, por se tratarem de matérias legais e constitucionais. Posteriormente, o Senhor Vice-Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e assim incluídas as proposições na Ordem do Dia da presente Reunião. Em seguida, foram lidos os Projetos de Leis nº 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 044/2022, de autoria do Executivo, e, logo após, o Senhor Vice-Presidente colocou-os em discussão e, não havendo oradores,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

colocou-os em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade à sanção. Não havendo mais matérias para discussão e votação na presente Reunião, o Senhor Vice-Presidente informou que, de acordo com o Artigo 141 do Regimento Interno, o Legislativo permanece em recesso do dia 1º a 31 de julho de 2022 e, portanto, a próxima Sessão Ordinária será no dia 1º de agosto de 2022, (segunda-feira), às 19:00 horas. Não havendo mais oradores e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, e sendo vinte horas e dez minutos, o Senhor Vice-Presidente Célio Moreira encerrou os trabalhos da presente Reunião em nome de Deus, e comunicou que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada no Sistema de Computação e sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
Presidente


MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA
1ª Secretária


CÉLIO MOREIRA
Vice-Presidente


MARCOS JOSÉ VITURI
2º Secretário